

PROCESSO: 24438 /2020 PROTOCOLO: 1446277 FOLHA

Fis.: 070
SEMFA
Ass.: A

RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19 /10 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
24438/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
006

Rubrica



À

SEMUS/GAB,

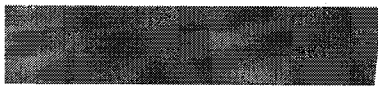
De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação das Indicações dos N^{os} 2166 e 2175/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 26/10/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.081/17





Processo
nº24438/2020

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA
007

RUBRICA

À SEMUS/GAB

Em resposta ao OF/CM/Nº 1752/2020, Indicação nº 2166/2020 e 2175/2020, a qual a primeiramente o vereador Alexon Soares Cipriano indica visitas regulares e programadas dos Agentes Comunitários de Saúde, na Comunidade de Timbó, deste Município, imperioso ressaltar que na localidade mencionada é realizada ações mensalmente, contando com atendimento médico, atendimento do CRIAS- Centro de Referência em Infectologia Abel Santana, vacinação e pesagem bolsa família. Ademais, frisa-se ainda que foi realizado um Processo Seletivo para contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde (Edital 001/2020), onde já ocorreu o processo de seleção dos profissionais, estando o processo nos trâmites finais, aguardando apenas a contratação para conclusão. Nesse sentido, assim que os profissionais ingressarem em campo, terá um Agente Comunitário especificamente para a referida comunidade visando a realização de visitas domiciliares constantemente. Registrando ainda, que a Unidade Básica de Saúde do São Luiz Gonzaga, realiza acompanhamento e presta serviço à Comunidade através de enfermeiros, médicos e ACS's.

No tocante ao Atendimento médico na Comunidade de Boa vista, região de Monte Líbano, indicada pelo vereador Diogo Pereira Lube, salienta que possui um Agente Comunitário de Saúde, Sr. Eduardo Cristian, cujo profissional realiza atendimentos com frequência aos moradores, entregando medicamentos e agendamentos de consultas a todos, inclusive aos que tem dificuldade de se locomoverem até a UBS do Bairro Village da Luz. Outrossim, tal Unidade realiza também acompanhamento e visitas aos residentes.

Destarte, a Atenção Primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da



08
@

saúde, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade, oferecendo uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

Finalizando, não podemos deixar de mencionar que o ano de 2020 está sendo um ano bem desafiador por conta dos impactos catastróficos, epidemiológicos, econômicos e sociais, vez que o município de Cachoeiro de Itapemirim vivenciou uma das piores enchentes de sua história, pois o rio Itapemirim atingiu mais de seis metros acima de seu nível normal. Logo após, em 12 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou como pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Diante da pandemia do COVID-19 vivenciada nos dias atuais, as Unidades Básicas tem sido mais que nunca ponto de apoio para população, bem como para acompanhamento e orientações em relação ao Corona Vírus.

Todavia, por orientações do Ministério da Saúde, essa SEMUS precisou suspender as visitas domiciliares nos interiores das residências, dessa forma, estão sendo realizadas na área externa dos domicílios, conforme recomendações do MS. As ações também ficaram suspensas durante a pandemia, contudo, com a reorganização, preparação e adequação das equipes as ações estão acontecendo gradativamente. Desde então, as UBS's não cessaram em nenhum momento, permanecendo com seu horário normal de 07:00 às 16:00hrs abertas a toda a população.

Ademais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em 30/11/2020

Atenciosamente,


Edgard Malheiros Louzada

Subsecretário de Atenção Primária


Luciana Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo nº

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA RUBRICA

09 *maior*

AO GAP,


Para conhecimento e providencia.

Atenciosamente,

Em, 02/12/2020

Luciana Botelho Moraes Jorge
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 27.446/17



Fis. 10
SEMGOV
Ass. 

RESPOSTA N° 1700/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às indicações nº 2166 e 2175/2020, de iniciativa dos Vereadores Alexon Soares Cipriano e Diogo Pereira Lube.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



W W W . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r
Autenticar documento em <http://www.sprotime.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310081003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PI ICP a Municipal de
Ca Brasil de Itapemirim
